



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
20.04.12, pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 35/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 35/2012, que tem como a aquisição de materiais gráficos para serem utilizados em todas as unidades administrativas do Município de Guaíra-Pr: À Empresa:

Detentor da Ata:
GRÁFICA LEX LTDA - ME

Memorando: 2012000642

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	150,00	38,05	5.707,50
1	2	1.000,00	0,46	460,00
1	3	2.000,00	0,32	640,00
1	4	50,00	36,30	1.815,00
1	5	100,00	33,02	3.302,00
1	6	50,00	46,51	2.325,50
1	7	100,00	43,40	4.340,00
1	8	3.000,00	0,35	1.050,00
1	9	6.000,00	0,30	1.800,00
1	10	10.000,00	0,44	4.400,00
1	11	3.000,00	0,27	810,00
1	12	6.000,00	0,18	1.080,00
1	13	10.000,00	0,32	3.200,00
2	1	2.500,00	0,63	1.575,00
2	2	5.000,00	0,82	4.100,00
2	3	2.500,00	0,38	950,00
2	4	5.000,00	0,55	2.750,00
2	5	250,00	36,21	9.052,50
2	6	500,00	19,25	9.625,00
2	7	2.000,00	0,30	600,00
2	8	5.000,00	0,18	900,00
2	9	2.500,00	0,25	625,00
2	10	5.000,00	0,26	1.300,00
2	11	10.000,00	0,19	1.900,00
2	12	2.500,00	0,21	525,00
2	13	5.000,00	0,23	1.150,00
2	14	10.000,00	0,15	1.500,00
2	15	2.500,00	0,20	500,00
2	16	5.000,00	0,20	1.000,00
2	17	2.000,00	0,24	480,00
2	18	20.000,00	0,07	1.400,00



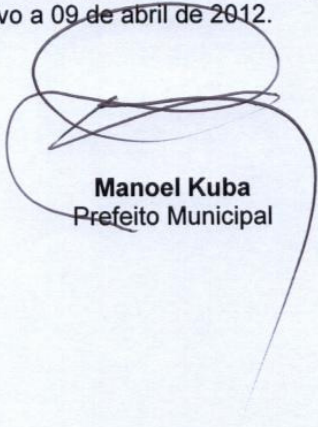
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
20/04/12 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

2	19	5.000,00	0,06	300,00
2	20	2.500,00	0,80	2.000,00
2	21	5.000,00	1,04	5.200,00
2	22	10.000,00	0,96	9.600,00
2	23	5.000,00	0,18	900,00
2	24	10.000,00	0,15	1.500,00
3	1	5.000,00	0,14	700,00
3	2	10.000,00	0,13	1.300,00
3	3	5.000,00	0,43	2.150,00
3	4	5.000,00	0,23	1.150,00
3	5	10.000,00	0,29	2.900,00
3	6	2.000,00	14,00	28.000,00
3	7	5.000,00	0,48	2.400,00
3	8	10.000,00	0,39	3.900,00
3	9	5.000,00	0,11	550,00
3	10	10.000,00	0,08	800,00
3	11	15.000,00	0,08	1.200,00
3	12	2.500,00	2,49	6.225,00
3	13	5.000,00	1,56	7.800,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 09 de abril de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal